



www.navarraaluminio.com

CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA

CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA

CONDIÇÕES GERAIS

1. O fornecedor aceita as presentes condições gerais de compra, a partir do momento em que proceda à aceitação da nossa encomenda.
2. Qualquer disposição contrária às nossas Condições Gerais de Compra não terá qualquer valor enquanto não for aceite por escrito pela compradora
3. Os pedidos só serão válidos desde que estejam autenticados pelo Departamento de Compras.
4. Em caso de litígio o foro competente é o da Comarca de Braga.



CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA

ENTREGAS/DOCUMENTOS

1. O fornecedor obriga-se a informar a Navarra sempre que o prazo de entrega indicado na encomenda não seja cumprido. Caso não o faça, reserva-se a Navarra a não aceitação da receção do material.
2. Todos os fornecimentos devem ser executados em conformidade com as condições expressas na encomenda, não podendo haver qualquer alteração sem o prévio acordo da nossa parte.
3. Horário de receção de mercadoria nas nossas instalações: é segunda a sexta das 8:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00. Entregas noutro horário terão de ser previamente acordadas.
4. Todos os fornecimentos deverão efetuar-se acompanhados de guia de remessa, guia de transporte ou ficha de serviço, com a indicação do número da nossa encomenda.
5. Todos os riscos de transporte e conservação da mercadoria estão por conta do fornecedor até ao momento da sua entrega
6. Sempre que os materiais não possam ser conferidos na sua receção, assiste à Navarra o direito de reclamar de boa fé, as quantidades e/ou qualidade dos bens recebidos.
7. Todos os fornecimentos estão sujeitos a aprovação e serão rejeitados se não corresponderem no todo, ou em parte às especificações constantes na encomenda.
 - 7.1 Assiste o direito à Navarra de imputar custo de abertura de processo de não conformidade no valor de 120,00.
8. No caso de os fornecimentos dizerem respeito a equipamentos, os mesmos devem ser fornecidos com Manual de instruções em português, marcação CE e declaração de conformidade.

CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA

FATURAÇÃO

1. As faturas devem ser remetidas no prazo máximo de 5 dias após data da guia de remessa.
2. Fornecedores de faturação mensal, devem remeter-nos as faturas tendo em conta que estas devem estar em nosso poder até ao quinto dia do mês seguinte.
3. Faturas recebidas com atraso em relação aos prazos referidos no ponto 6 e 7 serão consideradas, para efeito de pagamento, como rececionadas no(s) mês(es) seguinte(s).
4. Todos os fornecedores intracomunitários devem fazer constar nas faturas o peso e o código referente ao produto fornecido.

CONFORMIDADE LEGAL E REGULAMENTAR

O fornecedor compromete-se a cumprir toda a legislação, regulamentação e normas aplicáveis ao produto ou serviço fornecido, incluindo, sempre que aplicável:

1. REACH (Reg. CE 1907/2006): comunicação de substâncias SVHC e fornecimento de Fichas de Dados de Segurança na primeira entrega e sempre que seja atualizada.
2. Todos os produtos devem ser rotulados de acordo com o CLP;
3. RoHS (Dir. 2011/65/UE): ausência de substâncias restritas em equipamentos/artigos elétricos e eletrónicos.
4. Regulamento POP: cumprimento dos limites e proibições relativas a Poluentes Orgânicos Persistentes.
5. SCIP / ECHA: reporte obrigatório de artigos contendo SVHC acima de 0,1%.
6. Regulamento (UE) 2025/40 e Diretiva 94/62/CE: conformidade de embalagens, requisitos de reciclagem, redução, rotulagem e substâncias restritas.
7. California Proposition 65: cumprimento obrigatório para produtos destinados ao mercado dos EUA.
8. PFAS: identificação, comunicação e minimização, promovendo a eliminação progressiva sempre que tecnicamente viável.

CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA

MATÉRIAS PRIMAS RESPONSÁVEIS

O fornecedor deve assegurar:

1. Que as matérias primas e componentes não provêm de zonas de conflito, garantindo rastreabilidade conforme a Responsible Minerals Initiative (RMI) e legislação europeia relevante;
2. Total transparência sobre a origem, composição, cadeia de custódia e documentação técnica dos materiais fornecidos.

QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

O fornecedor deve assegurar que:

1. Todos os bens e serviços cumprem requisitos técnicos, especificações de compra, normas aplicáveis e boas práticas industriais;
2. Mantém um sistema de controlo de qualidade eficaz para prevenir defeitos;
3. Produtos sobre os quais exigimos Certificado de Qualidade, Certificado de Ensaio ou Certificado de Conformidade, não serão aceites se não se fizerem acompanhar pelos mesmos;
4. Colaborar em auditorias nas instalações do fornecedor ou auditorias online, participar nas avaliações de risco e análises ESG, sempre que solicitado;
5. Não conformidades são comunicadas de imediato, acompanhadas de plano corretivo;

CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA

SEGURANÇA E AMBIENTE

O fornecedor compromete-se a:

1. Cumprir com a legislação de segurança e saúde no trabalho;
2. Sempre que se desloquem às instalações do Grupo Navarra, cumprir com o máximo cuidado as regras de segurança rodoviária, tendo em conta as zonas de habitação nas proximidades;
3. Acompanhar-se de todo o material de segurança necessário à execução dos trabalhos e deve enviar previamente a informação solicitada pelo nosso Departamento de SHST acerca dos seus colaboradores;
4. Implementar práticas para minimizar impactos ambientais, incluindo gestão de resíduos e emissões;
5. Gerir todos os resíduos que produzem nas nossas instalações;
6. Utilizar embalagens adequadas, seguras e ambientalmente responsáveis, cumprindo:
 - 6.1 Requisitos de reciclagem e rotulagem definidos pela legislação da UE;
 - 6.2 Proibições relativas a substâncias perigosas presentes em embalagens.

CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA

AVALIAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

Anualmente é avaliado o desempenho dos fornecedores, com base em vários critérios, sendo os principais critérios de avaliação/classificação:

CRITÉRIOS SUBJETIVOS- 50%

QUALIDADE	CAPACIDADE	PREÇO/CUSTO	ATEND. CLIENTE PRÉ-VENDA	SUporte PÓS-VENDA	FLEXIBILIDADE	RESP. SOCIAL CIVIL
MUITO IMPORTANTE	MUITO IMPORTANTE	MUITO IMPORTANTE	IMPORTANTE	MUITO IMPORTANTE	IMPORTANTE	IMPORTANTE

CRITÉRIOS DE OBJETIVOS- 50%

TAXA DE SERVIÇO	AV. QUESTIONÁRIO AMBIENTAL	BNCFS ABERTOS	DEVOLUÇÕES
MUITO IMPORTANTE	IMPORTANTE	MUITO IMPORTANTE	MUITO IMPORTANTE

CONSEQUÊNCIAS DE INCUMPRIMENTO

O não cumprimento destas Condições Gerais de Compra poderá resultar em:

1. Suspensão ou cancelamento de encomendas;
2. Devolução de produtos;
3. Desqualificação como fornecedor;
4. Outras medidas contratuais consideradas adequadas.



a marca do alumínio

